

		98	2.784.175
		10	1.179.765
		22	1.680
3266	FFIA	98	1.634.761
		99	749.238
4001	SECT	00	61.129
4041	FAPERJ	00	276.121.681
		10	26.876.430
		13	18.636.289
4042	FENORTE	00	223.906
		10	200.000
		00	6.445.827
4043	UERJ	10	54.604.591
		13	41.435.260
		22	41.516.097
		25	50.212.956
4044	FAETEC	00	20.522.844
		10	1.680.812
		22	19.677.726
		00	1.383.828
4045	UENF	10	416.949
		13	14.874.861
		22	3.217.029
		00	8.652.456
4046	CECERJ	10	333.000
		13	34.775.082
		98	3.976.347
	UEZO	00	2.692.914
		10	110.000
		13	630.000
4301	SETUR	00	6.397.019
		11	147.245.284
		12	53.759.208
4371	TURISRIO	00	454.575
		13	150.000
4501	SEDRAP	00	22.974
		12	2.971.201
4541	FIPERJ	00	4.311
		13	39.290
4572	CEASA	10	400.000
4601	SEESQV	00	11.945.271
4701	SEPROCON	00	37.185
4731	PROCON-RJ	00	33.114
4761	FEPROCON	96	6.825.828
4801	SEPREDEQ	12	4.470.000
		22	11.228.421
4861	FESPREN	10	17.400.000

Id: 1836390

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****3ª CÂMARA****ATO DO PRESIDENTE****DE 07.04.2015**

O PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRASE/RJ, DR. FABIANO GONÇALVES CARLOS, transfere *sine die*, os julgamentos dos recursos incluídos na pauta do dia 07.04.2015, às 15:00 h., publicados na edição do D.O. do dia 01.04.2015. **Recursos nº 3.419/2015 - Proc. nº E-01/005/632/2014 - CREUSA PINTO DA SILVA; 3.429/2015 - Proc. nº E-01/005/581/2014 - SERGIO DA COSTA BRANQUINHO e 3.351/2014 - Proc. nº E-01/005/422/2014 - LUCIANO DE FREITAS SOUZA (Dr. Carlos dos Santos Pires Tavares - OAB/RJ 100.666).** A referida transferência se faz pela ausência do Conselheiro Relator Jorge Alves Pereira.

Id: 1835719

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****3ª CÂMARA****ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, terça-feira, às 14h. (quatorze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor FABIANO GONÇALVES CARLOS, com a presença dos Conselheiros AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO, ARILENE DE SOUZA PAULA, JORGE ALVES PEREIRA e SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: colocou em pauta, o julgamento do **Recurso nº 3.119/2013 (OBJETO: Enquadramento)**, de interesse de LEILA LUCIA MIRANDA FANPA CAVALCANTI (Advogada: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193) - processo nº E-01/004/2503/2013, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Arilene de Souza Paula. Foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório. Presente a Procuradora da servidora que usou da palavra em defesa da recorrente. Foi devolvida a palavra ao Conselheiro Relator para que proferisse seu voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pela Conselheira Revisora e a Vogal Solange Maria Motta Cardoso. Divergiu o Conselheiro vogal Jorge Alves Pereira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Em seguida, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 3.176/2013 (OBJETO: Enquadramento)**, de interesse de MARIA JOSÉ DE SOUZA (Advogada: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193) - processo nº E-01/004/2073/2013, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Arilene de Souza Paula. Foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório. Presente a Procuradora do servidor que usou da palavra em defesa do recorrente. Foi devolvida a palavra ao Conselheiro Relator para que proferisse seu voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pela Conselheira Revisora e a Vogal Solange Maria Motta Cardoso. Divergiu o Conselheiro vogal Jorge Alves Pereira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Finalizando, foi colocado em pauta o **Recurso nº 3.176/2013 (OBJETO: Enquadramento)**, de interesse de MERCEDES DOS SANTOS FIGUEIREDO (Advogada: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193) - processo nº E-01/004/2496/2013, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Arilene de Souza Paula. Foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório. Presente a Procuradora do servidor que usou da palavra em defesa do recorrente. Foi devolvida a palavra ao Conselheiro Relator para que proferisse seu voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pela Conselheira Revisora e a Vogal Solange Maria Motta Cardoso. Divergiu o Conselheiro vogal Jorge Alves Pereira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15 horas e 35 minutos. Para constar, eu, **SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA**, Secretário da 3ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente **ATA** que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS  
PresidenteSEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA  
Secretário**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, terça-feira, às 15h. (quinze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor FABIANO GONÇALVES CARLOS, com a presença dos Conselheiros AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO, ARILENE DE SOUZA PAULA, JORGE ALVES PEREIRA e SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: colocou em pauta, o julgamento do **Recurso nº 3.140/2013 (OBJETO: Enquadramento)**, de interesse de IVA DA COSTA ROSA (Advogada: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193) - processo nº E-01/004/1772/2013, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, as conselheiras Arilene de Souza Paula e Solange Maria Motta Cardoso. Foi dada a palavra a relator para a leitura do relatório. Presente a Procuradora da servidora que usou da palavra em defesa da recorrente. Foi devolvida a palavra a Conselheira Relatora para que proferisse seu voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pela Conselheira Revisora e o Vogal Amandio Silveira de Araujo. Divergiu o Conselheiro vogal Jorge Alves Pereira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Em seguida, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 3.173/2013 (OBJETO: Enquadramento)**, de interesse de NEY MILIONE (Advogada: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193) - processo nº E-01/004/1560/2013, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Arilene de Souza Paula e Solange Maria Motta Cardoso. Foi dada a palavra a relator para a leitura do relatório. Presente a Procuradora do servidor que usou da palavra em defesa do recorrente. Foi devolvida a palavra a Conselheira Relatora para que proferisse seu voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhada pela Conselheira Revisora e o Vogal Amandio Silveira de Araujo. Divergiu o Conselheiro vogal Jorge Alves Pereira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Finalizando, foi colocado em pauta o **Recurso nº 2.686/2010 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de DAYSE DE AMORIM MARQUES - processo nº E-03/10200273/2008, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Jorge Alves Pereira e Solange Maria Motta Cardoso. Ausente a recorrente Foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhado pela Conselheira Revisora e a Vogal Arilene de Souza Paula. Divergiu o Conselheiro Vogal Amandio Silveira de Araujo, adotando como voto o pronunciamento da SUNOC as fls. 29/32. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15 horas e 40 minutos. Para constar, eu, **SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA**, Secretário da 3ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente **ATA** que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art.68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS  
PresidenteSEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA  
Secretário**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, terça-feira, às 14h. (quatorze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor FABIANO GONÇALVES CARLOS, com a presença dos Conselheiros AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO, ARILENE DE SOUZA PAULA, JORGE ALVES PEREIRA e SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: colocou em pauta, o julgamento do **Recurso nº 2.801/2012 (OBJETO: Adicional de Qualificação)**, de interesse de SANDRA APARECIDA DE PAIVA - processo nº E-01/502946/2011, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Jorge Alves Pereira e Solange Maria Motta Cardoso. Ausente a Recorrente. Foi dada a palavra ao Conselheiro Relator para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em seguida, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 3.724/2011 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de DANIELLE MELLO BRITO - processo nº E-23/202163/2010, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Arilene de Souza Paula e Solange Maria Motta Cardoso. Ausente a Recorrente. Foi dada a palavra a Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Finalizando, foi colocado em pauta o **Recurso nº 2.807/2012 (OBJETO: Adicional de Insalubridade)**, de interesse de LUIZ ANRONIO KLEM BARRETO - processo nº E-21/901748/2010, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Arilene de Souza Paula e Solange Maria Motta Cardoso. Ausente o Recorrente. Foi dada a palavra a Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14 horas e 35 minutos. Para constar, eu, **SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA**, Secretário da 3ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente **ATA** que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art.68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS  
PresidenteSEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA  
Secretário**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, terça-feira, às 14h. (quatorze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor FABIANO GONÇALVES CARLOS, com a presença dos Conselheiros SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO, ARILENE DE SOUZA PAULA e AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO. Ausente sem justificativa o Conselheiro Relator e Revisor JORGE ALVES PEREIRA. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: julgamento do **Recurso nº 3.310/2014 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de PRISCILLA MOUTELLA BARROSO ARAUJO - processo nº E-01/005/248/2014, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Jorge Pereira Alves. **Recurso nº 3.313/2014 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de ANTONIO CLAUDIO DA SILVA COSTA - processo nº E-01/005/373/2014, tendo como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Jorge Alves Pereira. **Recurso nº 3.219/2013 (OBJETO: Revisão Pecuniária da Incorporação)**, de interesse de MARIA ESTHER LESSA BAPTISTA - Dr. Silvio Lessa - OAB/RJ 4043 - processo nº E-01/ 2365/2011, tendo como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Jorge Pereira Alves e Amandio Silveira de Araujo. Não havendo quórum para os referidos processos em pauta. Pelas razões expostas, a referida pauta fica adiada *sine die*. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14 horas e 35 minutos. Para constar, eu, **SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA**, Secretário da 3ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente **ATA** que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS  
PresidenteSEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA  
Secretário

Id: 1835723

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE 04.03.2015**

**DESIGNA** as servidoras Heloisa Berto da Silva, ID. Funcional nº 05000637-1, em substituição a Renata Falcão de Souza, ID. Funcional nº 05015983-6 e Naida Viana Queiroz, ID. Funcional nº 05007360-5, para acompanhar fiscalizar o Contrato nº 28/2013, celebrado com a empresa ATS - ACCURATE TRANSLATIONS SERVICE LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados de tradução e versão técnica nos idiomas inglês e português, contido no processo administrativo em epígrafe. Proc. nº E-01/001/190/2013 .

Id: 1835655

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****DESPACHOS DO COORDENADOR DE 20/05/2015**

**PROCESSO Nº E-01/004/771/2015 - SOLANGE MORAIS BATISTA**, Id. Funcional 8699364 - **RATIFICO** a concessão de 12 (doze) meses de Licença Especial, publicada no Diário Oficial de 25/06/2007, e concedo 06 (seis) meses de Licença Especial relativa ao período de 26/11/2003 a 22/11/2013.

**PROCESSO Nº E-01/004/792/2015 - PAULO ROBERTO DE SOUZA TAVARES**, Id. Funcional 37666533 - **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio, período base de 13/10/1981 a 07/10/2001 e de 31/03/2005 a 28/03/2015.

Id: 1835325

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RETIFICAÇÃO  
D.O DE 20.05.2015  
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 08.05.2015**

PROCESSO Nº E-03/005/390/2014

Onde se lê: ... MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Leia-se: ... MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Id: 1835362

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.05.2015**

**PROC. Nº E-01/052/639/2015 - HOMOLOGO** o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2015, em favor da empresa VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação no edifício sede da Fundação CEPERJ para um período de 12 meses, no valor de R\$ 442.998,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos).

Id: 1835772

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.05.2015**

**PROC. Nº E-01/052/2003/2014 - HOMOLOGO** o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2015, em favor da empresa O A POMPEO LICITAÇÕES - EPP, para a contratação de empresa especializada na prestação de licença de uso de antivírus para servidores e estações de trabalho para proteção de rede de computadores da Fundação CEPERJ, para um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Id: 1835773

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR-RESIDENTE DE 16/05/2014**

**NATASHA TANCMAN CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 100.370-6, brasileira, C.P.F. 104001477-18, nascida em 08/02/1989, sexo feminino, portadora da carteira de identidade 237766449, expedida pelo DE-TRAN/RJ, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do **Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Sílvia dos Santos Brasil, matrícula nº 100.251-8, e por meio de Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2013, tomou posse em 18/02/2013. Processo nº E-01/031/647/2013.

Id: 1835685

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO DIRETOR DE 20/05/2015**

**PROC. Nº E-01/060/1108/2015 - HOMOLOGO** o procedimento de credenciamento de **PERSPECTIVA ARQUITETURA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.386.879/0001-05, para prestação dos serviços de avaliação de imóveis nos termos do Edital de Credenciamento 01/2014.

**PROC. Nº E-01/060/1109/2015 - HOMOLOGO** o procedimento de credenciamento de **JERONIMO DE MORAES ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ 97.472.245/0001-53, para prestação dos serviços de avaliação de imóveis nos termos do Edital de Credenciamento 01/2014.

**PROC. Nº E-01/060/1110/2015 - HOMOLOGO** o procedimento de credenciamento de **MBSERRA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ 18.401.755/0001-63, para prestação dos serviços de avaliação de imóveis nos termos do Edital de Credenciamento 01/2014.

Id: 1835687

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/08/2013****PÁGINA 07 - 1ª COLUNA****DESPACHOS DO DIRETOR DE 13/08/2013**

PROC. Nº E-01/008/1849/2013

Onde se lê: CINIRA DE MELLO SATURNO, ...  
Leia-se: CINARA DE MELLO SATURNO, ...

Id: 1835686